|  |
| --- |
| **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DIRETOR DO CAU/MG** |
| **PROCESSO** |  |
| **INTERESSADO** | CAU/MG |
| **ASSUNTO** | Revisão dos valores das diárias. |
|  |
| **DELIBERAÇÃO Nº 001/2015 – CD-CAU/MG** |

O Conselho Diretor do CAU/MG – CD-CAU/MG, reunido ordinariamente em Belo Horizonte, na Sede do CAU/MG, no dia 23 de fevereiro de 2015, no uso das competências que lhe conferem o art. 68 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária nº 190/2014, do CAU/MG e homologado pela Deliberação Plenária nº DPABR 0037-03/2014, do CAU/BR; e

**Considerando** a necessidade de adequação dos valores das diárias à Resolução nº 47, do CAU/BR e aos valores sugeridos pelo Tribunal de Contas da União;

**Considerando** o estudo realizado pela Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/MG dos valores aplicados atualmente no Conselho;

**DELIBEROU:**

**Art.1º** Encaminhar, por e-mail, a todos os Conselheiros, a proposta de revisão dos valores das diárias para análise e contribuições até o dia 2 de março de 2015.

Parágrafo único. As sugestões recebidas deverão ser analisadas pela Comissão de Planejamento e Finanças e repassadas ao Conselho Diretor para conhecimento e encaminhamento ao Plenário, para aprovação na próxima reunião plenária que será realizada no dia 16 de março de 2015.

**Art.2º** Esta deliberação do Conselho Diretor entra em vigor nesta data.

Belo Horizonte/MG, 23 de fevereiro de 2015.

Vera Maria N. Carneiro M. de Araújo Dennison Caldeira Rocha

Presidente do CD-CAU/MGCoordenador do CPFI-CAU/MG

Marília Palhares Machado Mauro Santoro Campello

Coordenadora da CED-CAU/MG Coordenador da CEF-CAU/MG

Rose Meire Romano Vera Therezinha de Almeida. O. Santos

Coordenadora da CEP-CAU/MG Coordenadora da COA-CAU/MG